



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

FASE EXTERNA

HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

CAMARGO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ nº 09.445.614/0001-51

EDITAL DE PREGÃO Nº 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., estabelecida na Rua Professor Herman Lange, 528, Fidélis, CEP 89060-000, e endereço eletrônico: www.camargoquimica.com.br inscrita no CNPJ sob nº 09.445.614/0001-51, neste ato representada por Fábio Pires de Camargo, Diretor, RG, CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
2	Fornecimento de aditivo plastificante polifuncional, com baixo poder de retardo de pega inicial do concreto, redutor de água no amassamento, auxílio na abertura do slump, aumento no tempo de manutenção da mistura, redução do teor de ar incorporado no concreto, compatibilidade com os cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isento de cloretos, peso específico máximo 1,2 g/cm³.	CQ Plast 795 SC - Camargo Química	kg	18000	2,50
3	Fibra estrutural polipropileno/polietile no para mistura em concreto usinado – comprimento mínimo de 50 mm –	CQ – Fibra - Camargo Química	kg	15000	30,00

espessura mínima de 2mm – álcali resistente – resistência mínima de 350 Mpa na tração por filamento – densidade entre 0,9 g/cm ³ e 1,2 g/cm ³ .				
Fornecimento de cura química líquida, com finalidade de formação de película superficial flexível, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isenta de cloretos	CQ Curamix PM - Camargo Química	kg	15000	5,07

Informar Valor total R\$

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Blumenau, 19 de abril de 2021.

Fábio Pires de Camargo
Diretor





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.445.614/0001-51 DUNS®: 899365695
Razão Social: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2021
FGTS	Validade:	20/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidan)	Validade:	01/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/11/2016 (*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 19/04/2021 09:34

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2021 09:34:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
CNPJ: **09.445.614/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





EDITAL DE PREGÃO Nº 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Camargo Distribuidora de Produtos Químicos, CNPJ nº 009.445.614-0001-51, com sede na Rua Professor Hermann Lange, 528 – Fidelis – Blumenau, fone (47) 3334-2435, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

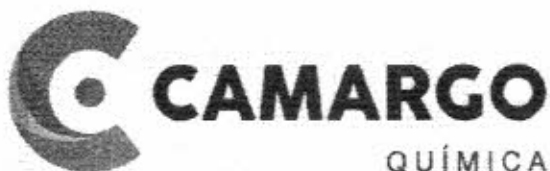
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Fábio Pires de Camargo, Portador(a) do RG sob nº 8.478.098-7 e CPF nº 035.216.709-29, cuja função/cargo é Sócio Administrador/Diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

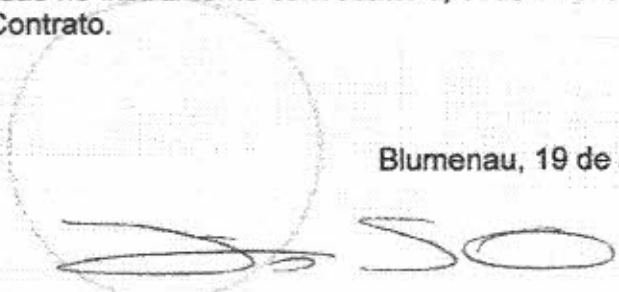
E-mail: andre@camargoquimica.com.br / fabio@camargoquimica.com.br

Telefone: (47) 3334-2435

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) André Pires de Camargo, portador(a) do CPF/MF sob nº 027.445.329-08 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 51/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 19 de abril de 2021.



Assinatura do Responsável pela Empresa
Fábio Pires de Camargo
Diretor

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 09.445.614/0001-51
NIRE: 42204076034

FÁBIO PIRES DE CAMARGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Gustavo Zimmermann, nº2660, Setor Itoupava Central, em Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.062-100, nascido em 21/09/1981, natural de Curitiba, estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.478.098-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no cartão de CPF/MF sob o nº 035.216.709-29;

CLEICIR PIRES DE CAMARGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Glaser, nº258, Setor Vila Izabel, Bloco A, Apto 3, CEP 80.320-340, em Curitiba, estado de Paraná, nascido em 17/03/1949, portador da Cédula de Identidade nº818.693-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº044.793.789-87.

Únicos sócios componentes da sociedade que nessa praça gira sob a denominação social de "**CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**", com sede na Rua Professor Hermann Lange, nº528, Setor Fidélis, em Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.060-300, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob o NIRE nº 42204076034, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.614/0001-51, resolvem de comum acordo, **alterar e consolidar** seu contrato social (art. 997, I, CC/2002), mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve constituir uma filial localizada na **Rodovia BR 101 Sul, KM 96,4, nº5225, Galpão GP 06M8, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900, em Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A filial ora constituída terá como objeto social o **comércio atacadista, distribuidora e comércio varejista de plastificantes, tintas, materiais de limpeza, desmoldantes, pigmentos, produtos químicos para tratamento de água e efluentes, saneantes, domissanitários, produtos de higiene pessoal, produtos químicos para construção civil, agrícolas, aditivos e lubrificantes automotivos, transporte rodoviários de produtos perigosos e não perigosos, importação e exportação.**

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social, aqui não alteradas ou modificadas, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios resolvem, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

-----Use Exclusivo da Junta Comercial-----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/09/2020



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.445.614/0001-51
NIRE nº 42204076034**

FÁBIO PIRES DE CAMARGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Gustavo Zimmermann, nº2660, Setor Itoupava Central, em Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.062-100, nascido em 21/09/1981, natural de Curitiba, estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.478.098-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no cartão de CPF/MF sob o nº 035.216.709-29;

CLEICIR PIRES DE CAMARGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Glaser, nº258, Bloco A, Apto 3, CEP 80.320-340, em Curitiba, estado de Paraná, nascido em 17/03/1949, portador da Cédula de Identidade nº818.693-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº044.793.789-87, neste ato representado por Fábio Pires de Camargo, acima qualificado. Únicos sócios componentes da sociedade, regida pelas seguintes cláusulas (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de “**CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**”, com sede na Rua Professor Hermann Lange, nº528, Setor Fidélis, CEP 89.060-300, em Blumenau, estado de Santa Catarina.

Parágrafo Primeiro – A sociedade mantém em funcionamento uma filial localizada na **Via Expressa Júlio Borges, nº6660, Setor Nossa Senhora da Saúde, CEP 75.520-375, em Itumbiara, estado de Goiás, registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52901010912 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.614/0002-32.**

Parágrafo Segundo – A sociedade mantém em funcionamento uma filial localizada na **Rodovia BR 101 Sul, KM 96,4, nº5225, Galpão GP 06M8, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900, em Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco.**

Parágrafo Terceiro - A sociedade não possui outras filiais, porém, pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo as normas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou as atividades em 02 de janeiro de 2008 e terá a duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto na matriz e filial de Itumbiara: **Fabricação, comércio atacadista, distribuidora e comércio varejista de plastificantes, tintas, materiais de limpeza, desmoldantes, pigmentos, produtos químicos para tratamento de água e efluentes, saneantes, domissanitários, produtos de higiene pessoal,**

----- Uso Exclusivo da Junta Comercial -----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

produtos químicos para construção civil, agrícolas, aditivos e lubrificantes automotivos, transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, importação e exportação.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem por objeto na filial de Pernambuco: **comércio atacadista, distribuidora e comércio varejista de plastificantes, tintas, materiais de limpeza, desmoldantes, pigmentos, produtos químicos para tratamento de água e efluentes, saneantes, domissanitários, produtos de higiene pessoal, produtos químicos para construção civil, agrícolas, aditivos e lubrificantes automotivos, transporte rodoviários de produtos perigosos e não perigosos, importação e exportação.**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuído aos sócios: O sócio **FÁBIO PIRES DE CAMARGO**, já qualificado, subscreve 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). O sócio **CLEICIR PIRES DE CAMARGO**, já qualificado, subscreve 15.000 (quinze mil) cotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) estando totalmente integralizado em moeda corrente do país e ficando sua composição conforme segue:

NOME DO SÓCIO-COTISTA	Nº COTAS	VALOR	%
FÁBIO PIRES DE CAMARGO	285.000	RS285.000,00	95%
CLEICIR PIRES DE CAMARGO	15.000	RS15.000,00	5%
TOTAL.	300.000	R\$300.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou excessiva em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do Contrato Social.

Parágrafo Terceiro – O Capital Social pode ser aumentado por decisão dos sócios-cotistas que representem três quartos (3/4) da maioria do Capital Social, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios-cotistas terão preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Cláusula V.

-----Use Exclusivo da Junta Comercial-----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NTRF 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucasc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blason Borges Barcellos - Secretário-geral

09/09/2020

CLÁUSULA QUINTA – As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para aumento de capital, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – Em caso de cessão, a preferência para aquisição das cotas é para os sócios remanescentes. O cedente deverá através da administração da sociedade, fazer a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando assegurado, a igualdade de condições e preços aos demais sócios.

Parágrafo Segundo – O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo Terceiro – Será ineficaz, em relação a sociedade, a cessão ou transferência de cotas feitas com infração a estas regras.

Parágrafo Quarto – Decorrido o prazo de preferência da cessão ou transferência, serão praticados os atos necessários para sua formalização.

Parágrafo Quinto – A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais coproprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo Sexto – As cotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes, são declarados impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe ao sócio **FÁBIO PIRES DE CAMARGO**, assinando isoladamente todos os documentos da sociedade e para com terceiros, respondendo pelo excesso do mandato e pela violação da lei e do presente contrato.

Parágrafo Único – Os pró-labores dos administradores serão fixados e revistos periodicamente pelos sócios-cotistas. Os demais sócios-cotistas não farão a retirada de pró-laborer.

CLÁUSULA SÉTIMA - Compete aos administradores a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-cotistas, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestaduais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão acreditar, bem como limitar o tempo do mandato.

-----Uso Exclusivo da Junta Comercial-----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/09/2020

1

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente vetado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo – Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação de sócios-cotistas que representem a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A critério da maioria dos sócios-cotistas, 3/4 (três quartos), poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo de sociedade, mediante a apuração de situação patrimonial da sociedade, na data fixada para sua resolução, e/ou transformação em balanço levantado para este fim.

Parágrafo Primeiro – O falecimento, interdição, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou retirada de qualquer sócio, não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios-cotistas remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem de direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo Segundo – No falecimento ou interdição de sócio, fica assegurado aos seus herdeiros, sucessores e incapazes, o direito de substituí-lo na sociedade, com a participação na forma determinada em sentença de partilha ou forma legalmente admitida. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Terceiro – O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta cláusula, será efetuado promovendo-se levantamento e avaliação de todos os itens que compõem o capital da sociedade, e após definidos o seu valor venal de mercado, será então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social.

Parágrafo Quarto – Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que será levantado balanço geral, observadas as disposições legais vigentes a época.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios-cotistas, poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

Parágrafo Segundo – Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que lhe for dada pelos sócios.

-----Use Exclusivo da Junta Comercial-----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucomsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Parágrafo Terceiro – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso de a empresa auferir lucros, estes serão distribuídos anualmente para os sócios, até o limite estabelecido em lei, fixado em reunião anual, proporcionalmente ou não, as suas cotas de participação no capital social. Na hipótese da distribuição de lucros não ser proporcional, deverá constar na ata de reunião, o percentual para cada sócio, com a aprovação de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios que detenham o capital social.

- a) Os sócios, mediante disposição de caixa, poderão fazer retiradas a título de antecipação que, após apurado o quanto devido a cada sócio no balanço, tais valores serão deduzidos da distribuição final de lucros.
- b) Se as retiradas que trata a alínea acima, forem superiores ao que o sócio realmente tenha direito, este deverá promover a devolução de tais valores no prazo de 30 (trinta) dias, após deliberação em ata, sob pena de redução do valor de suas cotas no capital social, mediante cessão aos demais sócios cotistas, na proporção de cada participação.

Parágrafo Primeiro – Quando o balanço apresentar prejuízo, este será absorvido por todos os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Se a perda for irreparável ou excessiva em relação o objeto da sociedade, os sócios poderão via alteração contratual, obedecendo aos critérios da lei, reduzir o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá ser excluído da sociedade, desde que obedecido o requisito da reunião dos sócios da empresa, devidamente registrado em ata, e pela aprovação de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos titulares que representem a maioria do capital social, ressalvando-se ao sócio indicado para exclusão, o direito de defesa. Não sendo aceito o pedido de consideração da defesa apresentada pelo sócio excluído, deverá ser registrado em ata o motivo da exclusão, que estará previsto nas seguintes hipóteses:

- a) Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- b) Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- c) Gestão dolosa de suas atribuições;
- d) Atos que praticar, que venham a colocar em risco a continuidade da empresa, ou afetem negativamente sua imagem no mercado.

-----Usó Exclusivo da Junta Comercial-----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certífico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/09/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios resolvem adotar a sistemática de reuniões, sendo no mínimo uma por ano, até o dia 30 de abril, ou a qualquer momento, se a situação exigir. Para formalizar a presença dos sócios na reunião, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

A1) A comunicação do local, data, horário e pauta da reunião será feita por carta registrada (AR), com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data designada para a reunião.

B1) Ficará dispensado do disposto na cláusula "a1", se todos os sócios comparecerem no local, data e horário designado, registrando sua presença no livro de Atas.

C1) Poderá ser dispensada a realização da assembleia ou reunião, se todos os sócios manifestarem seus votos por escrito relativamente a matéria que seria discutida.

Nas assembleias ou reuniões anuais, deverá obrigatoriamente constar em pauta os seguintes assuntos:

A2) Aprovação das contas da administração do ano anterior;

B2) Destinação do resultado econômico;

C2) Designação, continuidade ou destituição dos Administradores;

D2) Remuneração dos Administradores;

E2) Demais assuntos de interesse da empresa e dos sócios, constantes na ordem do dia.

As assembleias ou reuniões somente poderão ser instaladas, se estiverem presentes no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, com qualquer quórum, nos assuntos que couberem deliberações com quórum inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos).

O não comparecimento constante as assembleias ou reuniões, prejudicando a continuidade e o bom andamento da sociedade, poderão ensejar na exclusão do referido sócio relapso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Terão validade as alterações deste contrato, ou de quaisquer atos posteriores, sem a assinatura de algum sócio cotista, desde que as deliberações

-----Use Exclusivo da Junta Comercial-----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/09/2020

sejam tomadas por sócios que representem o quórum nos casos previstos neste contrato, ou pela maioria do Capital Social nos demais casos.

Parágrafo Primeiro – Estipulam ainda, que nos casos omissos deste contrato, a empresa, no que couber, seguirá as normas contidas na Lei das Sociedades Anônimas, 6.404/76, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para dirimir dúvidas ou omissões no presente documento, ou surgido na vigência da sociedade, recorrer-se-á ao fora da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina.

E por estarem assim justos e acertados obrigam-se a cumprir todos os termos do presente Contrato Social, lavrando-se em via única.

Blumenau/SC, 09 de setembro de 2020.

FÁBIO PIRES DE CAMARGO
(assinatura eletrônica)

CLEICIR PIRES DE CAMARGO
(assinatura eletrônica)

-----Use Exclusivo da Junta Comercial-----



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/09/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203192907

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
PROTOCOLO	203192907 - 09/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204076034
CNPJ 09.445.614/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020
SOB N: 20203192907

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 26902009844
CNPJ 09.445.614/0003-13
ENDERECO: RODOVIA BR-101 SUL, KM 96,4, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 04479378987 - CLEICIR PIRES DE CAMARGO

CpE 03521670929 - FABIO PIRES DE CAMARGO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20203192907 Protocolo 203192907 de 09/09/2020 NIRE 42204076034

Nome da empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184243196523964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8353884

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., portador do CNPJ: 09.445.614/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 16 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0011050746



16/04/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.445.614/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR HERMANN LANGE	NUMERO 528	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 89.060-300	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3334-2435
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 14:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.445.614/0001-51
Certidão n°: 12814786/2021
Expedição: 16/04/2021, às 14:26:46
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.445.614/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.445.614/0001-51
Razão Social: CAMARGO DIST DE PROD QUIMICOS LTDA
Endereço: R PROFESSOR HERMANN LANGE 528 / FIDELIS / BLUMENAU / SC /
89060-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041004501350571083

Informação obtida em 16/04/2021 14:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CPF/CNPJ: 09.445.614/0001-51
CMC: 84440
Endereço: PROFESSOR HERMANN LANGE 528, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-300

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 87071404215
Assinatura Digital: FB4BAE508EC0B0B619FFFA0B0614E1EA
Data/Hora Emissão: 16/04/2021 14:23:53
Data Validade: 13/10/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 09.445.614/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:14 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **DE39,3DA8,C879,B68D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140025839036
Data de emissão: 27/02/2021 03:03:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



EDITAL DE PREGÃO Nº 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Órgão de Classe	Data do registro
Kamille Rabitzsch Zancanaro	Engenharia Química	CRQ 13	17/02/2017

Blumenau, 19 de abril de 2021.

Assinatura do Responsável pela Empresa
 Fábio Pires de Camargo
 Diretor

Assinatura do Responsável Técnico
 Kamille Rabitzsch Zancanaro
 Química



N. 0039/2021

CERTIDAOCodigo de Autenticidade
6548995492

Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**, CNPJ **09.445.614/0001-51**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **04657**, processo administrativo n.º **18592**, sendo responsável técnica da empresa, **KAMILLE RABITZSCH ZANCANARO, Engenheira Química**, registrada sob n.º **13303014**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2022.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2021.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

000108
Nº 1485/2021

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
4327.9202.3447

Contratado

Processo: 61733

Nome:

KAMILLE RABITZSCH ZANCANARO

Endereço:

R. Maíke Andresen Deeke, 293/11

Bairro:

Badenfurt

Habilitação profissional:

Engenheiro Químico

CPF:

057.122.889-58

CEP:

89074-640

Telefone:

(47)99685-5687

Nº registro CRQ:

13303014

Cidade:

Blumenau

Contratante

Processo: 18592

Razão Social:

CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME

Endereço:

Rua Professor Hermann Lange, 528

Bairro:

Fidelis

Ramo atividade:

Produtos Químicos para Construção Civil.

CNPJ:

09.445.614/0001-51

CEP:

89060-300

Telefone:

(047) 3334-2435

Nº registro CRQ:

04657

Cidade:

Blumenau

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na fabricação, comércio atacadista e distribuição de plastificantes, tintas, materiais de limpeza, desmoldantes e pigmentos.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 18 de Fevereiro de 2021

Prazo de validade: 31/03/2022

KAMILLE RABITZSCH ZANCANARO

Assinatura

CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME

Assinatura e Carimbo CNPJ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

PROPOSTA FINAL

CAMARGO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ nº 09.445.614/0001-51



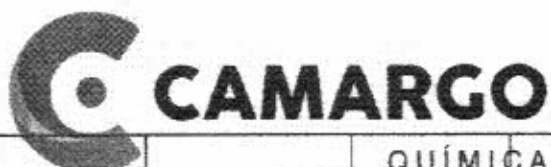
EDITAL DE PREGÃO Nº 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Camargo Distribuidora de Produtos Químicos, estabelecida na Rua Professor Hermann Lange, 528, Fidelis – Blumenau, fone (47) 3334-2435, andre@camargoquimica.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 009.445.614/0001-51, neste ato representada por Fábio Pires de Camargo, Diretor, RG 8.478.098-7, CPF035.216.709-29, Rua Gustavo Zimmermann, 2660, Itoupava Central - Blumenau, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
2	Fornecimento de aditivo plastificante polifuncional, com baixo poder de retardo de pega inicial do concreto, redutor de água no amassamento, auxílio na abertura do slump, aumento no tempo de manutenção da mistura, redução do teor de ar incorporado no concreto, compatibilidade com os cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água,	Camargo Química	kg	18000	2,45



			QUÍMICA		
	isento de cloretos, peso específico máximo 1,2 g/cm ³ .				
4	Fornecimento de cura química líquida, com finalidade de formação de película superficial flexível, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isenta de cloretos	Camargo Química	kg	15000	5,00

Informar Valor total R\$ 119.100,00.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Blumenau, 19 de abril de 2021.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Fábio Pires de Camargo
Diretor



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

ATA DA SESSÃO

DECLARAÇÃO – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00051/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 146/2021 de 17/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 262, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00051/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CIMENTO REFRAATÓRIO**Descrição Complementar:** Cimento Portland Composto CP II Z-32 granel, atendendo os critérios estabelecidos na ABNT NBR 16697:2018.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 470,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** SOLUÇÃO**Descrição Complementar:** Fornecimento de aditivo plastificante polifuncional, com baixo poder de retardo de pega inicial do concreto, redutor de água no amassamento, auxílio na abertura do slump, aumento no tempo de manutenção da mistura, redução do teor de ar incorporado no concreto, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isento de cloratos, peso específico máximo 1,2 g/cm³.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e com valor negociado a R\$ 2,4500 e a quantidade de 18.000 Unidade .**

Item: 3**Descrição:** FIBRA ISOLANTE**Descrição Complementar:** Fibra estrutural polipropileno/polietileno para mistura em concreto usinado comprimento mínimo de 50 mm espessura mínima de 2 mm álcali resistente - resistência mínima de 350 Mpa na tração por filamento densidade entre 0,9 g/cm³ e 1,2 g/cm³.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** SOLUÇÃO**Descrição Complementar:** Fornecimento de cura química líquida, com finalidade de formação de película superficial flexível, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isenta de cloratos.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5,0700 e com valor negociado a R\$ 5,0000 e a quantidade de 15.000 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - CIMENTO REFRAATÓRIO****Não existem propostas para o item**

Não existem lances para o Item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000114

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	19/04/2021 09:00:47	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - SOLUÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.445.614/0001-51	CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Marca: Camargo Química Fabricante: Camargo Química Modelo / Versão: CQ Plast 795 SC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo plastificante polifuncional, com baixo poder de retardo de pega inicial do concreto, redutor de água no amassamento, auxílio na abertura do slump, aumento no tempo de manutenção da mistura, redução do teor de ar incorporado no concreto, compatibilidade com os cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isento de cloretos, peso específico máximo 1,2 g/cm ³ . Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	18.000	R\$ 2,5000	R\$ 45.000,0000	16/04/2021 16:06:23

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,5000	09.445.614/0001-51	19/04/2021 09:00:47:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/04/2021 09:05:43	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	19/04/2021 09:16:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	19/04/2021 09:16:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/04/2021 09:25:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/04/2021 10:50:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51.
Aceite	19/04/2021 11:38:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e com valor negociado a R\$ 2,4500. Motivo: valor negociado
Habilitado	19/04/2021 11:38:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - FIBRA ISOLANTE

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	19/04/2021 09:00:47	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - SOLUÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.445.614/0001-51	CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 5,0700	R\$ 76.050,0000	16/04/2021 16:06:23
Marca: Camargo Química Fabricante: Camargo Química Modelo / Versão: CQ Curemix PM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cura química líquida, com finalidade de formação de película superficial flexível, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isenta de cloratos Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0700	09.445.614/0001-51	19/04/2021 09:00:47:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/04/2021 09:05:45	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	19/04/2021 09:16:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	19/04/2021 09:16:15	Item encerrado.
Aceite	19/04/2021 11:38:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 5,0700 e com valor negociado a R\$ 5,0000. Motivo: valor negociado
Habilitado	19/04/2021 11:38:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	19/04/2021 09:01:23	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 51/2021, promovido pelo Município Francisco Beltrão. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	19/04/2021 09:01:25	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	19/04/2021 09:04:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019 e art. 31 do decreto municipal nº 251/2020.
Pregoeiro	19/04/2021 09:05:22	Conforme disposição contida no item 7 do edital e art. 25, §2º, do decreto municipal n.º 251/2020, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedor - SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente
Pregoeiro	19/04/2021 09:05:25	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	19/04/2021 09:05:28	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	19/04/2021 09:05:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	19/04/2021 09:05:43	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/04/2021 09:05:45	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/04/2021 09:16:15	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	19/04/2021 09:16:15	O item 2 está encerrado.

Pregoeiro	19/04/2021 09:16:15	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	19/04/2021 09:16:15	O item 4 está encerrado.
Sistema	19/04/2021 09:16:15	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	19/04/2021 09:17:14	Bom dia, srs. Licitantes, em instantes iniciaremos a negociação de preços, estejam presentes.
Pregoeiro	19/04/2021 09:17:24	Para CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Bom dia, sr. licitante. Está logado?
09.445.614/0001-51	19/04/2021 09:18:56	Bom dia, sim. Estamos logados.
Pregoeiro	19/04/2021 09:22:07	Para CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, art. 37 do decreto municipal 251/2020 e também na condição 8.22 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no item 02 para R\$ 2,45 e 04 para R\$ 5,00?
09.445.614/0001-51	19/04/2021 09:24:33	As margens estão apertadas...mas vamos a sua solicitação. Podemos fechar no item 01 - R\$ 2,45 e item 2 - R\$ 5,00.
09.445.614/0001-51	19/04/2021 09:25:24	item 2 - R\$ 2,45 e item 4 - R\$ 5,00
Pregoeiro	19/04/2021 09:25:34	Para CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Muito obrigada pelo retorno e desconto. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Pregoeiro	19/04/2021 09:25:46	Para CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Favor contar o desconto na proposta ajustada
Sistema	19/04/2021 09:25:52	Senhor fornecedor CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	19/04/2021 09:26:09	Para CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Convocarei apenas um item, para que encaminhe uma única proposta constando ambos os itens ganhos
Pregoeiro	19/04/2021 09:26:31	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail nadia@franciscobeltrao.com.br
Pregoeiro	19/04/2021 09:26:46	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa melhor classificada.
Pregoeiro	19/04/2021 09:27:28	Retomaremos a sessão no dia 19/04/2021 às 11h30min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	19/04/2021 09:27:32	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	19/04/2021 10:50:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	19/04/2021 11:37:19	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	19/04/2021 11:37:22	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 01 (uma) hora para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	19/04/2021 11:37:25	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	19/04/2021 11:37:29	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	19/04/2021 11:37:37	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos Inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	19/04/2021 11:37:38	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	19/04/2021 11:38:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/04/2021 11:38:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/04/2021 às 14:10:00.

Eventos do Pregão

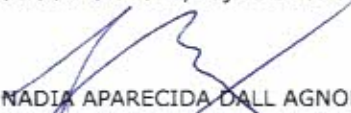

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	19/04/2021	Abertura de prazo para intenção de recurso

11:38:31
Informado
Fechamento de
Prazo

19/04/2021
11:38:43

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/04/2021 às
14:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:20 horas do dia 19 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Pregoeiro Oficial

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Equipe de Apoio

 **Imprimir o
Relatório**

[Voltar](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00051/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.445.614/0001-51 - CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	SOLUÇÃO	Unidade	18000	R\$ 2,5000	R\$ 2,4500	R\$ 44.100,0000

Marca: Camargo Química

Fabricante: Camargo Química

Modelo / Versão: CQ Plast 795 SC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo plastificante polifuncional, com baixo poder de retardo de pega inicial do concreto, redutor de água no amassamento, auxílio na abertura do slump, aumento no tempo de manutenção da mistura, redução do teor de ar incorporado no concreto, compatibilidade com os cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isento de cloretos, peso específico máximo 1,2 g/cm³.

4	SOLUÇÃO	Unidade	15000	R\$ 5,0700	R\$ 5,0000	R\$ 75.000,0000
---	---------	---------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: Camargo Química

Fabricante: Camargo Química

Modelo / Versão: CQ Curamix PM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cura química líquida, com finalidade de formação de película superficial flexível, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isenta de cloretos

Total do Fornecedor: R\$ 119.100,0000**Valor Global da Ata: R\$ 119.100,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÕES**UASG** 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO**Pregão Eletrônico** Nº 512021 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
09.445.614/0001-51	CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 16/04/2021 16:06 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM		
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM		
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		

Imprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00051/2021 (SRP)

Às 14:21 horas do dia 19 de abril de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00051/2021, referente ao Processo nº 262, o pregoeiro, Sr(a) NADIA APARECIDA DALL AGNOL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** CIMENTO REFRAATÁRIO**Descrição Complementar:** Cimento Portland Composto CP II Z-32 granel, atendendo os critérios estabelecidos na ABNT NBR 16697:2018.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 470,2500**Situação:** Cancelado por Inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	19/04/2021 09:00:47	Cancelamento Automático

Item: 2**Descrição:** SOLUÇÃO**Descrição Complementar:** Fornecimento de aditivo plastificante polifuncional, com baixo poder de retardo de pega inicial do concreto, redutor de água no amassamento, auxílio na abertura do slump, aumento no tempo de manutenção da mistura, redução do teor de ar incorporado no concreto, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isento de clóretos, peso específico máximo 1,2 g/cm³.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 , com valor negociado a R\$ 2,4500 e a quantidade de 18.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2021 14:21:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51, Melhor lance: R\$ 2,5000, Valor Negociado: R\$ 2,4500

Item: 3**Descrição:** FIBRA ISOLANTE**Descrição Complementar:** Fibra estrutural polipropileno/polietileno para mistura em concreto usinado comprimento mínimo de 50 mm espessura mínima de 2 mm álcali resistente - resistência mínima de 350 Mpa na tração por filamento densidade entre 0,9 g/cm³ e 1,2 g/cm³.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,4500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento
Cancelado

Data
19/04/2021 09:00:47

Observações
Cancelamento Automático

000121

Item: 4

Descrição: SOLUÇÃO

Descrição Complementar: Fornecimento de cura química líquida, com finalidade de formação de película superficial flexível, compatibilidade com cimentos CP II Z e CP IV, totalmente solúvel em água, isenta de cloretos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0700 , com valor negociado a R\$ 5,0000 e a quantidade de 15.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2021 14:21:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.445.614/0001-51, Melhor lance: R\$ 5,0700, Valor Negociado: R\$ 5,0000

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 – Processo nº 262/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. CNPJ nº 09.445.614/0001-51. Itens 02 R\$ 2,45; 04 R\$ 5,00.
Itens desertos: 01 e 03.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais)

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.


 Nádia Dall Agnol
 Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:745FFBBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 – Processo nº 201/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ETANOL, para veículos oficiais da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

1 – ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA. CNPJ nº 03.375.210/0001-52. ITENS 01- 9,5%; 02 - 9,5%; 03 - 9,5%; 04 - 9,5%.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.725.000,00 (cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8EE97ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – POR GRUPO/LOTE

1 – CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.815.189/0001-94. GRUPO/LOTE 01 – item 01

RS 8,00% e 02 RS 3,00%; GRUPO/LOTE 05 – item 01 R\$ 7,00% e 02 R\$ 4,00% e GRUPO/LOTE

2 – KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 06.215.218/0001-40. GRUPO/LOTE 02 – item 01 R\$ 13,00% e 02 R\$ 15%.

3 – CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.798.420/0001-77. GRUPO/LOTE 07 – item 01 R\$ 13,00%; 02 R\$ 4,00%; GRUPO/LOTE 08 – item 01 R\$ 13,00% e 02 R\$ 15,00%.

4 – MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA. CNPJ 14.193.126/0001-34. GRUPO/LOTE 03 – item 01 R\$ 16,00% e 02 18,00%.

5 – TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ nº 76.461.086/0001-11. GRUPO/LOTE 04 – item 01 R\$ 26,00% e 02 R\$ 19,00%.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:61ED1CIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 – Processo nº 262/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CNPJ nº 09.445.614/0001-51. Itens 02 R\$ 2,45; 04 R\$ 5,00.

Itens desertos: 01 e 03.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais)

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E76A634F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL

Pregão Eletrônico n.º 51/2021

Processo licitatório n.º 262/2021

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas, conforme descrição apresentada no termo de referência.

A despesa total estimada foi de R\$ 1.475.325,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum.

Após a elaboração da minuta de edital, registro da dotação orçamentária e financeira da despesa, autorização do gestor responsável e a adequação à análise feita pela procuradoria jurídica, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP e Jornal de Beltrão - JB o aviso de abertura do Pregão Eletrônico n.º 51/2021.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, a pregoeira deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas e documentos de habilitação da empresa participante, de acordo com a ordem classificatória, o qual atendeu as exigências editalícias.

Ao final da análise promovida pela pregoeira, a empresa declarada vencedora dos respectivos itens foi a seguinte:

1 – CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. CNPJ nº 09.445.614/0001-51. Itens 02 R\$ 2,45; 04 R\$ 5,00.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

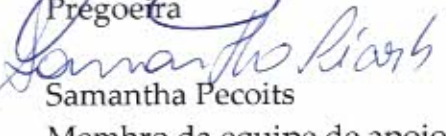
Dessa forma, após a habilitação das mencionadas empresas no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para registro de intenções de recurso, não havendo manifestação alguma neste sentido. Em seguida, o objeto foi adjudicado às referidas licitantes.

Os itens 01 e 03 restaram DESERTOS, ou seja, sem proposta cadastrada.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento dos autos à autoridade competente, com proposta de homologação do certame.

À consideração superior.


Nadia Dall Agnol
Pregoeira


Samantha Pecoits
Membro da equipe de apoio